



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
SLD 05/2023 - Dep.Sâmia Bomfim - Inclusão do Inciso I no anexo III, seção III (a ser criada)	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Anexo III
TEXTO PROPOSTO	
Seção III - Inciso I - Demais despesas ressalvadas. Despesas com as ações destinadas à implementação de programas e ações voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.	
JUSTIFICATIVA	
Os recursos aplicados no enfrentamento da violência contra a mulher necessitam não apenas de aporte, mas também de condição protetiva a fim de que não haja qualquer desarticulação da política de enfrentamento, nesse sentido, a inclusão nas despesas que não serão objetos de limitação de empenho, nos termos do § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal é medida que se impõe.	